



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º .....

DECRETO Nº 581 de 14 de outubro de 1975

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO  
-VIGENTE NOS TERMOS DA LEI MUNICI  
PAL Nº 1149 DE 14 OUTUBRO DE -  
1975".

O DR. ANTONIO CONDI, Prefeito Municipal de Agud  
dos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Inc. V, do  
Art. 39 da Lei Organica dos Municipios,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no Orçamento Vi  
gente, nos termos da Lei Municipal nº 1149 de 14 de outubro de 1975, as  
dotações abaixo discriminadas no valor total de Cr\$ 58.000,00 (cinquenta  
e oito mil cruzeiros):

### ÓRGÃO LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL

3.0.0.0	Despesas Correntes		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.4.0	Encargos Diversos		
3.1.4.3.00	Despesas Diversas .....	Cr\$	4.000,00

### ÓRGÃO EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO

3.0.0.0	Despesas Correntes		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.4.0	Encargos Diversos		
3.1.4.3.02	Despesas diversas .....	Cr\$	10.000,00

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO Administração

3.0.0.0	Despesas Correntes		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		
3.1.3.1.05	Despesas postais, telefone, assinatura de jornais, publicações e outras .....	Cr\$	15.000,00

### SERVIÇO DE SAÚDE Saúde - F.P.M.

4.0.0.0	Despesas de Capital		
4.1.0.0	Investimentos		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		
4.1.3.1.72	Aquisição de uma Kombi .....	Cr\$	24.000,00

### ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.0.0.0	Despesas Correntes		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.4.0	Encargos Diversos		
3.1.4.1.83	Despesas diversas .....	Cr\$	5.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....Cr\$ 58.000,00

continua



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 2

OF. N.º .....

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com recursos provenientes das seguintes anulações:

ÓRGÃO EXECUTIVO

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

Ensino de 1º Grau - F.P.M.

4.0.0.0	Despesas de Capital	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.4.0	Material Permanente	
4.1.4.1.61	Aquisição de filmes didáticos, relógios, sinos, bandeiras, com seus acessórios .....	C\$ 10.000,00

SERVIÇO DE SAÚDE

Saúde - F.P.M.

3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.2.0	Material de Consumo	
3.1.2.1.72	Medicamentos anestésicos e outros .....	C\$ 6.000,00

Saneamento - F.P.M.

4.0.0.0	Despesas de Capital	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.1.0	Obras Públicas	
4.1.1.1.77	02-Parte da construção de Galerias Pluviais da Vila Professor Simões e Rua 15 de Novembro .....	C\$ 24.000,00

DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO

E EQUIPAMENTOS URBANOS

Serviço Rodoviário Municipal-FPM

4.0.0.0	Despesas de Capital	
4.3.0.0	Transferências de Capital	
4.3.1.0	Amortização de Dívida Pública	
4.3.1.1.42	Financiamento para aquisição de Equipamentos Rodoviários .....	C\$ 18.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO .....C\$ 58.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 14 de outubro de 1975.

ANTÔNIO CONDI  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra.

Fausto de Marco  
Dir. Administrativo